



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Extrato do Termo de Fomento nº 32/2025

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Município de Assis;
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: GRUPO ESCOTEIRO CAMBUY, inscrito no CNPJ
sob nº 33.942.248/0001-20
OBJETO: o custeio e manutenção das atividades desenvolvidas pela associação
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02	PODER EXECUTIVO
02 02	GABINETE DO PREFEITO
020201	GABINETE
04	Administração
04 122 0003 1764 0000	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO GRUPO DE ESCOTEIROS CAMBUY - APAEC
259 3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.08.00.1.501.0-100 119 R\$ 5.000,00
260 3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.08.00.1.501.0-100 120 R\$ 1.500,00
261 3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.08.00.1.501.0-100 121 R\$ 8.868,66
262 3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.08.00.1.501.0-100 122 R\$ 5.000,00
263 3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.08.00.1.501.0-100 123 R\$ 10.000,00
264 3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.08.00.1.501.0-100 124 R\$ 3.000,00
265 3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.08.00.1.501.0-100 125 R\$ 10.000,00
266 3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.08.00.1.501.0-100 126 R\$ 8.000,00
267 3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.08.00.1.501.0-100 127 R\$ 5.000,00
268 3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.08.00.1.501.0-100 129 R\$ 10.000,00
269 3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.08.00.1.501.0-100 130 R\$ 3.000,00
270 3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.08.00.1.501.0-100 132 R\$ 4.000,00
271 3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.08.00.1.501.0-100 176 R\$ 8.000,00

VALOR: R\$79.166,66 (setenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), em 08 (oito) parcelas

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.607, de 03 de julho de 2024, na Lei Orçamentária Anual nº 7.670, de 10 de dezembro de 2024, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 08/2025/DA.

Assis (SP), em 20 de maio de 2025.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita do Município de Assis